



---

**DELIBERAÇÃO Nº 15/2016 – CEF**

---

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Joinville/SC, na Sociedade Educacional de Santa Catarina, no dia 16 de junho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** a Resolução nº18 do CAU/BR que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

**Considerando** o Parecer nº19/1987 da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, que estabelece o currículo básico do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

**Considerando** o histórico escolar apresentado no protocolo nº 367986/2016, para fins de inclusão de título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

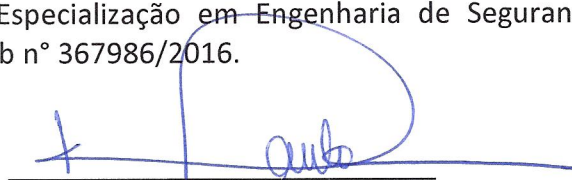
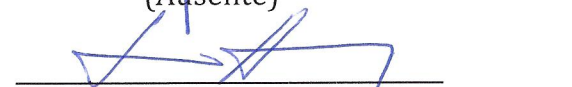
**Considerando** o Projeto Pedagógico do Curso – PPC- de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL vigente à época da pós-graduação em questão, encaminhado pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNISUL.

**Considerando** a justificativa apresentada pela Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNISUL, a senhora Ana Regina de Aguiar Dutra, sobre a adequação ao conteúdo programático das disciplinas cursadas ao Parecer nº19/1987 – SESU/MEC, apesar da diferença de nomenclatura entre as disciplinas cursadas e as estabelecidas pelo documento do MEC.

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1- Aprovar a inclusão do título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho protocolada no SICCAU sob nº 367986/2016.

Kátia Cristina Lopes de Paula  
Coordenadora  
Christian Krambeck  
Coordenador Adjunto  
Leonardo Henrique Dantas  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
(Ausente)  
  
\_\_\_\_\_